



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 704/17, de 03 de julho de 2017.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. José Renato Corrêa do Rosário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. José Renato Corrêa do Rosário, natural de Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo, filho do Sr. Tércio do Rosário e da Sra. Azedyr C. do Rosário, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de julho de 2017.



Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente